PROJETO DE LEI N°_____ DE 21 SETEMBRO DE 2025.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Institui o dia municipal da advocacia consumerista."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Advocacia Consumerista, a qual é responsável pela garantia de direitos que envolvem as relações de Direito Consumerista, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de março;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 21 de outubro de 2025.

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

As relações de consumo no Brasil experimentam a cada dia novos produtos e serviços. A evolução tecnológica propiciou ao consumidor a oportunidade de contratar com fornecedores do outro lado do mundo. Na esteira dessa evolução, o Direito do Consumidor surge como uma matéria relativamente recente nos Tribunais Brasileiros.

Assim, para se construir bases sólidas de enfrentamento dos temas sempre atuais de consumo, a Advocacia Consumerista despontou a estudar, debater, enfrentar, criar e compartilhar teses sobre os mais variados problemas que afligem a sociedade brasileira.

Na vanguarda de debates com relevância social a Advocacia Consumerista é composta por profissionais que dedicam substancial parte de suas carreiras a observar o mercado de consumo e suas práticas abusivas e buscar soluções por meio de construções jurídicas dentro e fora da justiça.

Não é raro encontrar, por exemplo, Advogados(as) Consumeristas nos mais variados meios de comunicação a orientar, explicar, ensinar a sociedade sobre direitos que grande parte ainda desconhece.

Também não é incomum presenciar a atuação destes profissionais nas regiões mais carentes das cidades, sejam elas grandes ou pequenas, numa amostra real do quão importantes são os(as) Advogados(as) Consumeristas.

Noutra cena, é comum ver, por exemplo, a atuação dos(as) Advogados(as) Consumeristas nos Juizados Especiais espalhados pelas comarcas goianas a defender consumidores vítimas da indústria da má prestação de serviço dos fornecedores brasileiros.

A Advocacia Consumerista está muito bem representada em Goiânia com milhares de profissionais a viver com exclusividade da matéria a fazer com que famílias carentes ou não, possam ser atendidas e ter problemas solucionados de maneira judicial ou extrajudicial.

São duas as datas relevantes para a Advocacia Consumerista: 15 de Março – Dia Mundial do Consumidor, criado em 1962, e 11 de Setembro – Data da promulgação do Código de Defesa do Consumidor no ano de 1990.

Nestas duas importantes datas, a Advocacia Consumerista é sempre chamada a debater e apresentar perspectivas para o futuro com a visão prática daqueles que enfrentam o dia a dia dos problemas de consumo.

A Advocacia Consumerista, a partir da última década, conseguiu alcançar reconhecimento e valorização em razão dos excelentes profissionais que dedicam sua vida a, como dito acima, oferecer soluções para a sociedade.

Há ainda aqueles Advogados(as) em início de carreira que sempre são incentivados a adotar a matéria de consumo, já que estes saem das faculdades com entusiasmo e vigor a construir teses e referências sobre novos temas.

Assim, a fim de propiciar uma data a reconhecer a importância da Advocacia Consumerista para nossa cidade de Anápolis, apresento a proposta de homenagear tais profissionais todo ano, dia 15 de Março, data que se comemora o Dia Internacional do Consumidor.

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Anápolis, 21 de outubro de 2025.